



EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO
02 / 12 / 2016
SECRETARIA

PROJETO DE LEI Nº 073/2016, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016



EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

____/____/____

SECRETARIA

Dá denominação à via pública
que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA QUITÉRIA PEREIRA DE SOUZA (DONA QUITÉRIA)**, uma artéria urbana localizada no Bairro Macena, iniciado na Rua Joaquim Rodrigues Maia, no sentido Norte-Sul, seguindo em direção Sul até a Rua Adélia Mauricio Maia, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, 28 de novembro de 2016.

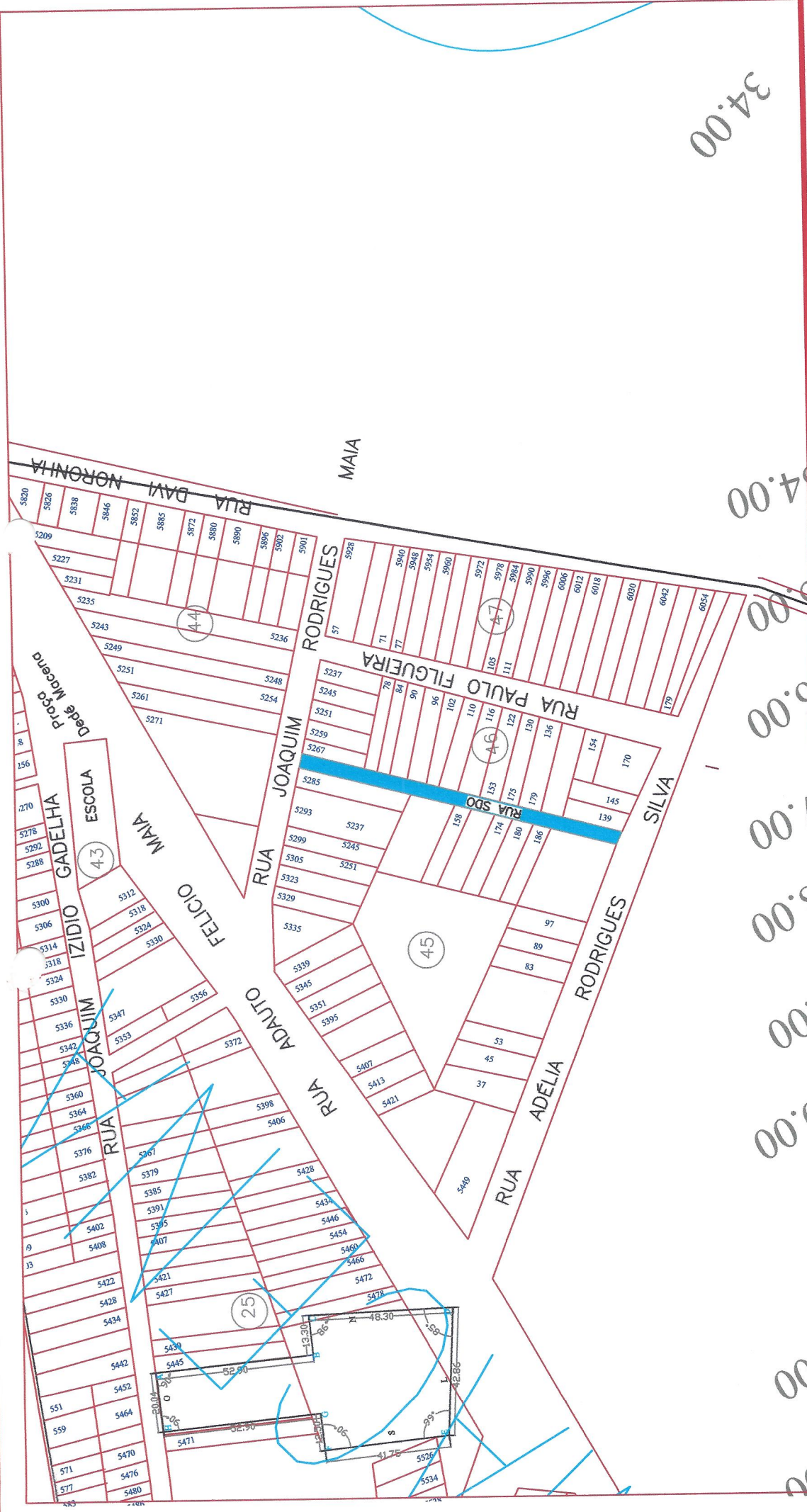
LINDALVA BATISTA LINHARES

Vereadora



Quitéria Pereira de Souza

Nasceu no dia 10 de Junho de 1914, faleceu no dia 12 de dezembro de 1993. Casada com João Manoel Filho, tendo 15 filhos, sendo 6 mortos. Seus filhos que viveram foram: Martina, Pedro, Ana, Luiza, Marina, João, Zé, Rita e Abidan. Chegou em Tabuleiro do Norte no ano de 1972, no mês de Junho.



OBRA: DENOMINAÇÃO DE RUAS
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

LOCAL: RUA QUITÉRIA PEREIRA DE SOUZA (RUA SDO)
 BAIRRO: MACENA

ESCALA	
CONTEÚDO DA PRANCHA	
PLANTA DE SITUAÇÃO	
DATA: NOVEMBRO/2016	DESENHO: SALA TÉCNICA



PREFEITURA DE
 TABULEIRO DO NORTE
 * Qualidade sem a menor gratia *





**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Legislando em sintonia com o Povo



A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO LEI Nº 073/2016, DE AUTORIA DA VEREADORA LINDALVA BATISTA LINHARES.

Dá denominação à via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA QUITÉRIA PEREIRA DE SOUZA (DONA QUITÉRIA)**, uma artéria urbana localizada no Bairro Macena, iniciado na Rua Joaquim Rodrigues Maia, no sentido Norte-Sul, seguindo em direção Sul até a Rua Adélia Mauricio Maia, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2016.


Ver. Marcos Aurélio de Araújo
Presidente


Ver. João Antônio Viana
Vice-presidente


Ver. Francisca das Chagas Maia Moreira
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.


Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente